

**ANÚNCIO N.º 35/2026**

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/90**

Na sequência do meu despacho proferido em 20/01/2026 e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à notificação de todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/90, sito em Mata Porcas- Luz, da Freguesia da Luz, pelo período de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na IIª Série do Diário da República, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a alteração ao alvará atrás citado, (Proc. n.º 8/2025), apresentado por Paraíso da Luz - Investimentos Turísticos Algarve, Lda..

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt) (Balcão Virtual – Participação Pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na IIª Série do Diário da República,  
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira